



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 120, DE 8 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de Comissão Eleitoral para coordenar o processo de escolha dos representantes técnico-administrativos para o Conselho Universitário- CONSUNI.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o artigo 44, incisos XII e XIX, do Estatuto da Universidade; a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 004/2017, de 16 de março de 2017, que regulamenta as eleições para representação docente, discente e técnico-administrativa no CONSUNI, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão para coordenar o processo de escolha dos representantes técnico-administrativos para o Conselho Universitário da Ufersa, da maneira como segue:

- I- Luiz Djalma Dias Filho;
- II- Maria da Glória da Silva;
- III-Tiago de Araújo Chacon.

Parágrafo único. A Comissão, na primeira reunião, definirá seus respectivos presidente e secretário, conforme disposição do § 3º, do art. 3º da Resolução Consuni/Ufersa nº 004/2017, de 16 de março de 2017.

Art. 2º As eleições deverão ser convocadas até o dia 23 de março de 2021 e realizadas até o dia 9 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira